



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 721/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e hospedagem a pacientes de Umuarama, usuários do SUS, que realizam tratamento médico na cidade de Curitiba-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

EDITADO POR: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/04/2012 DE Nº 9454
UMUARAMA, 19/04/2012
Amr
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS